



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3981 DE 21 DE outubro DE 2014.

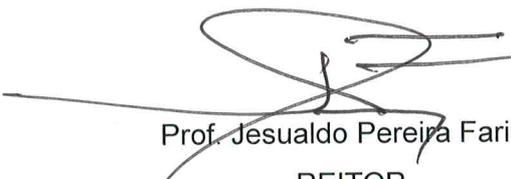
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P23599/13-32.

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 1988/2014 – GR/UFC, de 11/06/2014, publicada em 18/06/2014, Prorrogada pela Portaria nº 3577/2014 – GR/UFC, de 19/09/2014, publicada em 19/09/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 41/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 21 / 10 / 14  
  
Assinado